



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Igarapu do Tietê. Setor

Demandante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Responsável pela Demanda: Fernanda Bezerra Cambuí Boareto Secretária de Assistência Social.

Telefone: (14) 3644 1223 ramal 230

E-mail: assistenciasocial@igaracudotiete.sp.gov.br

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

Situação Atual

O CREAS está atualmente localizado em um imóvel inadequado para a prestação dos serviços necessários. Os principais problemas identificados são:

- Localização de difícil acesso, sem referências visíveis;
- Falta de segurança devido à vulnerabilidade estrutural;
- Infiltrações e espaço físico insuficiente;
- Ausência de sigilo para atendimento dos usuários;
- Poluição sonora prejudicando o ambiente de trabalho;

Necessidade Identificada

Diante desse cenário, há a necessidade de mudança para um novo imóvel que atenda aos padrões estabelecidos pela NOBSUAS/2005, proporcionando:

- Localização central, próxima à infraestrutura municipal;
- Infraestrutura adequada para sigilo, privacidade e segurança;
- Melhor acesso da população aos serviços do CREAS.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

4. QUANTITATIVOS:

*Orçamento e Infraestrutura

- **Endereço do Novo Imóvel:** Rua Dom Carlos, nº 126 – Centro
- **Imobiliária Responsável:** Moséis
- **Valor da Locação:**
 - **Mensal:** R\$ 1.700,00 (incluindo IPTU)
 - **Anual:** R\$ 20.400,00
 - Em anexos as pesquisas de preços
- **Infraestrutura do Novo Imóvel:**
 - Salas individuais para atendimento
 - Espaços para atividades coletivas
 - Instalações sanitárias adequadas
 - Melhor iluminação, segurança e privacidade

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Com a contratação do imóvel, será atendido a equipe do CREAS em suas necessidades para melhor execução do trabalho. Conforme o caderno de orientações técnicas do MDS, os espaços do CREAS devem ser organizados de forma a favorecer a acolhida, a expressão e o diálogo entre equipe e família, bem como garantir atendimento em condições de privacidade, sigilo e dignidade.

Considerando, portanto, também, a localização estratégica no território colabora para que o CREAS se torne referência para a população e/ou comunidade. Essa referência contribui para estabelecer um canal de comunicação e confiança com as famílias, que identiquem na unidade um espaço de proteção no meio em que vivem e convivem.

6. FORMA DE EXECUÇÃO, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO:

- Período: Locação por tempo indeterminado
- Forma de pagamento: O pagamento será realizado pela prefeitura municipal via contratação de imobiliária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

7. ESTIMATIVA DE CUSTO:

- **Mensal:** R\$ 1.700,00 (incluindo IPTU), baseado nas pesquisas de preços.
- **Anual:** R\$ 20.400,00

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha nº 440

Recurso Financeiro: Federal – Proteção Especial de Média Complexidade.

9. FORMA DE CONTRATAÇÃO:

Modalidade: Inexigibilidade de licitação, conforme Art. 74 da Lei 14.133/2021

Igaraçu do Tietê, 12 de março de 2025.


Fernanda Bezerra Cambuí Boareto
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ofício nº 17/2025

Igarapu do Tietê, 27 de janeiro de 2025.

Handwritten signature and date: 14/02/25

Exmo. Senhor Prefeito,

Venho, por meio deste, solicitar a disponibilização de um novo imóvel para o CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), que atenda às condições adequadas para a execução de suas atividades, conforme as normativas estabelecidas.

Motivos da solicitação:

1. Dificuldade de acesso à unidade atual:

- O imóvel atual está localizado em uma rua de difícil acesso para a população, sem pontos de referência que facilitem a localização.

2. Falta de segurança:

- O local não possui infraestrutura de segurança adequada (muros e portões baixos), facilitando invasões.
- Ocorreram situações de pessoas pernoitando na área externa e furtos, como o roubo de uma torneira metálica localizada na parte da frente.

3. Problemas estruturais:

- Em períodos chuvosos, o imóvel apresenta frequentes infiltrações.
- Os cômodos são pequenos e muito próximos uns dos outros, inclusive dos muros dos vizinhos, comprometendo o sigilo e a confidencialidade das informações.

4. Ambiente inadequado:

- Um dos vizinhos frequentemente utiliza som em volume elevado, com músicas de conteúdo inadequado, prejudicando a concentração dos profissionais e causando desconforto aos usuários.
- O som adentra diretamente na sala que possui proximidade com o muro, afetando o trabalho da equipe técnica.

Novo imóvel encontrado:

Desde o ano passado, iniciamos a busca por um imóvel que atendesse às necessidades do CREAS, conforme os indicadores definidos na **NOBSUAS/2005**. Por fim, identificamos um imóvel que atende às exigências e que está localizado em uma área central, próximo à prefeitura, igreja matriz e ao comércio local.

A área central, conforme as **orientações técnicas do CREAS (pág. 79)**, é recomendada para municípios com uma unidade, pois oferece facilidade de acesso e maior circulação da população, com transportes públicos e demais órgãos da rede que devem manter articulação com o CREAS. A localização estratégica no território fortalece a referência do CREAS para a população, contribuindo para o vínculo de confiança com as famílias e para a promoção da proteção social.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Informações sobre o imóvel identificado:

- **Localização:** Central e de fácil acesso para a população.
- **Valor do aluguel:** R\$ 1.700,00 (incluindo IPTU), compatível com o mercado local.
- **Recurso a ser utilizado:** Recurso Federal – PAEFI, vinculado a ficha: 440
- **Número de cômodos:** 9, com possibilidade de adaptação para 10, utilizando divisórias.
- **Condições para rescisão do contrato atual:** Rescisão possível, sem custos, conforme informação do Setor de Compras.
- **Imobiliária responsável:** Móveis Imobiliária.

Conclusão:

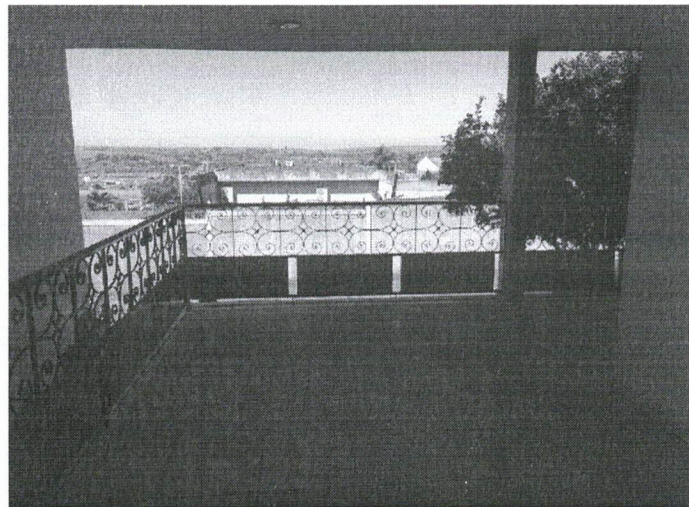
O imóvel identificado dispõe de uma estrutura adequada às necessidades do CREAS, com acessibilidade, salas para atendimento individualizado, espaço para atividades coletivas, e instalações que garantem segurança, privacidade, e sigilo no atendimento e outro de igual estrutura no momento atual não foi encontrado.

Contudo, a equipe CREAS solicita encarecidamente para Sr. Prefeito, a mudança de imóvel.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Endereço: Dom Carlos nº 126 – Centro

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e para colaborar no que for necessário durante o processo de análise e aprovação.

Atenciosamente,


Fernanda Bezerra Cambui Boareto
Secretária Municipal de Assistência Social

Exmo. Senhor
Carlos Alberto Varasquim
Prefeito da Estância Turística de Igaraçu do Tietê.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Igarapu do Tietê. Setor

Demandante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Responsável pela Demanda: Fernanda Bezerra Cambuí Boareto Secretária de Assistência Social.

Telefone: (14) 3644 1223 ramal 230

E-mail: assistenciasocial@igaracudotiete.sp.gov.br

2. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

Atualmente, o CREAS opera em um imóvel que não atende às exigências de infraestrutura necessárias para um atendimento adequado. Os principais problemas identificados incluem:

- Localização desfavorável e de difícil acesso;
- Falta de segurança estrutural e espaço inadequado;
- Comprometimento do sigilo e da privacidade dos atendimentos;
- Ruídos externos interferindo na qualidade dos serviços prestados.

A mudança para um novo imóvel é essencial para garantir um ambiente adequado aos usuários e profissionais, assegurando conformidade com os padrões da NOBSUAS/2005 e proporcionando:

- Melhor localização, facilitando o acesso da população;
- Espaços apropriados para atendimento individual e coletivo;
- Ambiente seguro e estruturado para acolhimento das famílias.

3. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

O presente estudo tem como objetivo a locação de um imóvel adequado para as atividades do CREAS, garantindo melhor qualidade na prestação dos serviços socioassistenciais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

4. ESTIMATIVA DE CUSTO:

- **Mensal:** R\$ 1.700,00 (incluindo IPTU), baseado nas pesquisas de preços.
- **Anual:** R\$ 20.400,00

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A locação do novo imóvel é a melhor alternativa para garantir a qualidade dos serviços prestados pelo CREAS, proporcionando segurança, acessibilidade e infraestrutura adequada para o atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade.

6. FORMA DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO:

- Período: Locação por tempo indeterminado.
- Forma de pagamento: O pagamento será realizado pela prefeitura municipal via contratação de imobiliária.

7. FUNDAÇÃO LEGAL:

A contratação será realizada por **inexigibilidade de licitação**, conforme previsto no Art. 74 da Lei 14.133/2021.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- **Fonte de Recursos:** Federal – Proteção Especial de Média Complexidade
- **Ficha Orçamentária:** 440

9. RESPONSÁVEL PELO ESTUDO:


Fernanda Bezerra Cambuí Boareto
Secretária Municipal de Assistência Social

Igaraçu do Tietê, 12 de março de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Igarapu do Tietê

Setor Demandante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Responsável pela Demanda: Fernanda Bezerra Cambuí Boareto – Secretária Municipal de Assistência Social.

Telefone: (14) 3644 1223 ramal 230

E-mail institucional: assistenciasocial@igaracudotiete.sp.gov.br

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Mudança de imóvel para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) com infraestrutura adequada para execução do trabalho.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Situação Atual

O CREAS está atualmente localizado em um imóvel inadequado para a prestação dos serviços necessários. Os principais problemas identificados são:

- Localização de difícil acesso, sem referências visíveis;
- Falta de segurança devido à vulnerabilidade estrutural;
- Infiltrações e espaço físico insuficiente;
- Ausência de sigilo para atendimento dos usuários;
- Poluição sonora prejudicando o ambiente de trabalho;

Necessidade Identificada

Diante desse cenário, há a necessidade de mudança para um novo imóvel que atenda aos padrões estabelecidos pela NOBSUAS/2005, proporcionando:

- Localização central, próxima à infraestrutura municipal;
- Infraestrutura adequada para sigilo, privacidade e segurança;
- Melhor acesso da população aos serviços do CREAS.

Contudo, o imóvel selecionado atende as necessidades da equipe técnica e das famílias atendidas, razão pela qual foi escolhido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

4. PARÂMETROS DA CONTRATAÇÃO:

Modalidade: Inexigibilidade de licitação, conforme Art. 74 da Lei 14.133/2021

5. FORMA DE EXECUÇÃO, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO:

- Período: Locação por tempo indeterminado.
- Forma de pagamento: A prefeitura municipal contratará a Imobiliária Moíses para fins do pagamento devido, conforme contratado firmado entre as partes.

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERÊNCIAS:

Valor da Locação:

- **Mensal:** R\$ 1.700,00 (incluindo IPTU), baseado nas pesquisas de preços.
- **Anual:** R\$ 20.400,00

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

Responsável pela Gestão do Contrato:

Nome: Fernanda Bezerra Cambuí boareto

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social

Responsável pela Fiscalização do Contrato:

Nome: Júlio Cesar da Silva

Cargo: Fiscal de Contrato das licitações que tenham objetos de compras e serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha nº 440

Recurso Financeiro: Federal – Proteção Especial de Média Complexidade.

Igaraçu do Tietê, 12 de março de 2025.


Fernanda Bezerra Cambuí Boareto
Secretária Municipal de Assistência Social